

das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade, dentre outras, de apreensão de animais, de produtos, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza utilizados no cometimento da infração;

CONSIDERANDO que o art. 124 da Lei Estadual permite a que a destinação dos produtos e instrumentos apreendidos nos termos do inciso III do artigo 119 do mesmo diploma legal, poderá ser a devolução, a destruição, a doação ou leilão;

CONSIDERANDO o disposto Decreto Estadual nº 533, de 22 de outubro de 2007, que regulamenta o procedimento de apreensão e de leilão administrativo de produtos e sub-produtos florestais apreendidos em casos de infrações ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe específica para acompanhar e executar aos procedimentos referentes à realização de leilões dos produtos apreendidos decorrentes de infrações ambientais e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Sub-produtos Florestais para realização de Leilão no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS-PA.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Sub-produtos Florestais da SEMAS/PA será composta pelos seguintes servidores:

- a) Anderson Rubens Ribeiro de Souza, matrícula nº 57193752/1;
- b) Carlos da Silva Santiago de Oliveira, matrícula nº 57194441/1;
- c) Castriciano Dias Couto Sampaio, matrícula nº 57175153/1;
- d) Ítalo Juliano Garcia Vaz, matrícula nº 57225259/3;
- e) Jorge Antônio Lima Dias, matrícula nº 5922319/1, que será o Coordenador e,
- f) Raquel Seabra Simões de Oliveira, matrícula nº 57196923/1.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - elaborar, providenciar e publicar editais individuais ou coletivos no Diário Oficial do Estado de declaração de abandono de produtos e sub-produtos florestais;

II - efetuar a discriminação do produto e sub-produto florestal, com suas características e especificações;

III - elaborar os critérios de oferta, pagamento de lance e arrematação e todos os demais procedimentos que envolvam a alienação de produto e sub-produto florestal;

IV - observar em todas as fases do leilão o disposto nas normas gerais federais e estaduais que regulam a licitação;

V - acompanhar a realização de todo procedimento do leilão até a destinação do produto da alienação à conta-corrente remunerada em Banco Oficial Estadual e,

VI- executar todos os atos necessários e indispensáveis à execução do procedimento licitatório de leilão.

Art. 4º Ao Coordenador da Comissão competirá:

I - convocar e presidir as reuniões que julgar necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - prestar informações e preparar relatórios sobre suas atividades, com anuência de seus membros, encaminhando-os ao gabinete do Secretário e,

III - desenvolver as demais atividades necessárias à implementação de processo de realização do leilão pela Secretaria.

Art.5º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante.

Art.6º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEMAS/PA, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para fiel execução de suas competências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de novembro de 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo 894452

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Assistência Técnica em Radioproteção para Transporte de Material Radioativo.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Pregoeira: Eliane de Fátima Leão Pantoja

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 17/11/2015 às 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

PTRES: 276450; Fonte: 0116; Elemento: 339039; P.I: 0009016450C;

Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 894218

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 1575/2015-GAB/SEMAS DE 03 DE NOVEMBRO 2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- JEAN CARLOS ALMEIDA - 3540048/1 - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

PTRES: 274534 - Operacionalização das Ações Administrativas

FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO:

33.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 2.000,00 - (Dois Mil Reais)

PLANO INTERNO: 0000004534C

AÇÃO: 213477 - Prestação de Serviços

Ordenador: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 893983

Portaria: 1577/2015-GAB/SEMAS DE 03 DE NOVEMBRO 2015

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- RAFAEL CERVEIRA COELHO DE SOUZA - 57218869/4 - (DIRETOR)

PTRES: 274534 - Operacionalizações das Ações Administrativas

FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO:

33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 1.700,00 - (Mil e Setecentos Reais).

PLANO INTERNO: 0000004534C

AÇÃO: 183714 - Aquisição de Material

Ordenador: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 894006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1579/2015-GAB/SEMAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA, CASTANHAL/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA E CAPANEMA/PA.

PERIODO: 03/11 A 05/11/2015 (02 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5902982/2 - ARTHUR AFONSO DO ROSARIO DOS SANTOS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5920376/1 - NAZARE DO SOCORRO DE OLIVEIRA AMADOR - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57195129/1 - SINTIQUE SILVA DE SOUZA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 894418

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01574/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 133489/2015/NEL;

RESOLVE :

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora NATHÁLIA RODRIGUES FEIJÓ, matricula nº 5892206/1, lançada na PORTARIA Nº 01460/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 16/10/2015, publicado no DOE nº 32994 de 19/10/2015, referente ao exercício 2014/2015, que seria de 03/11/2015 a 02/12/2015 para 09/11 a 08/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 894313

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 006/2015

Data de Assinatura: 29/10/2015

Justificativa: constitui objeto deste instrumento prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 31/10/2015 e terminando em 30/10/2016; Reequilíbrio financeiro, onde o valor atual mensal de 2.106,20 (dois mil cento e seis reais e vinte centavos) passa a ser de R\$ 2.355,74 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), havendo um acréscimo de 11,85%, perfazendo um valor anual atual de R\$ 28.268,88 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a contar da data de assinatura do termo, conforme análise contábil e proposta comercial da empresa.

Contrato: 045/2011

Orçamento: PTRES: 274534; FONTE: 0116; ELEMENTO DESPESA: 339037

Contratado: A. F. NUNES JUNIOR SERVIÇOS - ME (CNPJ: 11.252.775/0001-70)

Endereço: Rua Hiléia, nº 6654, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100 - Marabá/PA

Ordenador de Despesas: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 894244